

Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Saúde

Em observância ao papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Caieiras/SP, instituído pela Lei nº 2142 de 1991, este colegiado apresenta a seguir o seu parecer conclusivo relacionado ao Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Caieiras. De acordo com as Portarias 3.085/GM e 3.332/GM, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento a comprovação de aplicação dos recursos da saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29, que totaliza 15% da arrecadação bruta do Município, no período de um ano fiscal.

Sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica "DigiSUS", cuja alimentação é anual, regular e obrigatória. De acordo com a Lei complementar 141/2012, o RAG deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, data anteriormente também prevista na Portaria 399/GM/MS.

A Secretaria de Saúde contou com um orçamento total de R\$ 319.765.510,79 (trezentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos) em 2023, dos quais R\$ 83.014.241,15 (oitenta e três milhões, quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos) foram aplicados na saúde, representando 25,96% do orçamento. Esse percentual está acima do mínimo 15% estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29 e pela Lei Complementar nº 141/2012.

A Secretaria de Saúde atingiu mais de 50% dos indicadores, com cumprimento de 57,9% das metas pactuadas.

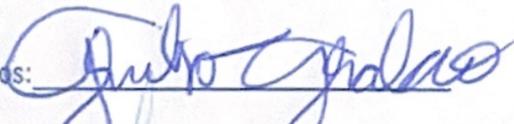
Dessa forma, fica **APROVADO** o Relatório Anual de Gestão de 2023, sem ressalvas.

Data de recebimento pelo Conselho dos dados da Execução Orçamentária e Financeira: 27 de Fevereiro de 2024.

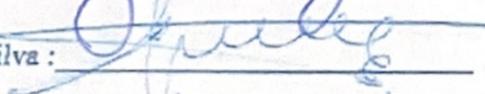
Data de recebimento pelo Conselho dos dados dos indicadores : 22 de Março de 2024.

Apreciado pelo Conselho de Saúde em: 22 de Março de 2024.

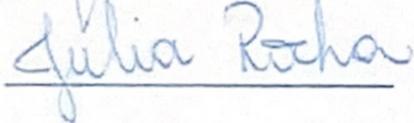
Genilson Geraldo dos Santos:



Claudia Domingues da Silva:



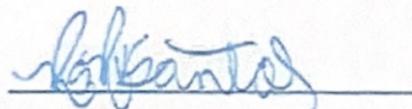
Julia Campos Cardosos Rocha:



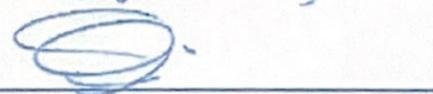
Alexandre Nonato de Souza:



Renata S. Viudes dos Santos:



Samara Grande de Souza:



Osvania M. Amancio de S.Stivarelli

